



ROC. 380
S. 490
KUB. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023
PROCESSO ADM Nº 380/2025**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023/PMAAP, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, BEM COMO AS SUAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO, AGRICULTURA E CULTURA.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 04, Bairro Novo Alto Alegre, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, e a empresa **F. L. SOUZA BORGES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.660.322/0001-74, estabelecida na RUA J P ALMEIDA, 83, CENTRO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua proprietária **FREDERICO LEDA SOUZA BORGES**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 355.183.753-87, portador do R.G. nº 0001136878995 SSP-MA, têm entre si justo e acertado o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, oriundo do processo Administrativo nº. 363/2022-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, por se tratar de serviço continuado, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023/PMAAP, que tem por objeto a Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, bem como as suas Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Agricultura e Cultura.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 07/2023 - PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 31 dezembro de 2025 até a data de 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



PROC. 580
FLS. 18
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

- 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 02 SEC. MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 02 00 SEC. MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 Agricultura
20 122 Administração Geral
20 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
20 122 0046 2074 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO
569 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA DE CULTURA
02 06 00 SECRETARIA DE CULTURA
13 Cultura
13 122 Administração Geral
13 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
13 122 0046 2029 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE CULTURA
178 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18 541 Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL
18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR
687 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
04 122 0046 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUN DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO
525 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2



280
18
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Responsável legal da CONTRATANTE

FREDERICO LEDA SOUZA BORGES
Representante legal da CONTRATADA